

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-003/2024
PARTICIPAÇÃO AMPLA COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PE

EDITAL

Torna-se público que a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, por meio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 2023.04.11-007/GABPREF, de 11/04/2023, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Recebimento das propostas: Até às 8:30 AM do dia 19/04/2024, no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura da sessão: 19/04/2024, às 9:00 AM, no site www.novobbmnet.com.br

Início da disputa de preços: 19/04/2024, às 9:00 AM, no site www.novobbmnet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A obtenção do benefício de que trata a Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.12. O impedimento relativo à pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.6.12.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.6.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.14. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6.15. A vedação de que trata o item 2.6.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.2.1. **Cumprir plenamente os requisitos de habilitação;**
- 3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.2.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.2.5. **Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

3.2.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

4.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.5.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5.1.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5.1.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas



e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações da administração pública, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.11. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico no endereço www.novobbmnet.com.br, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.14. O licitante poderá, uma única vez, solicitar exclusão à Pregoeira seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.14.1. Caberá à Pregoeira decidir pela exclusão, caso não reste demonstrado o erro grosseiro de digitação.

5.15. Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "**aberto**", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



5.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 3 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

5.22.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.22.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.6.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.6.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei n.º 14.133/2021;

5.22.6.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



5.22.6.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.7.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.7.2. Empresas brasileiras;

5.22.7.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.7.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.9. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.11. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as disposições deste edital.

6.1.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.4. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.4.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.8.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.9.2. A critério da pregoeira, o licitante classificado em primeiro poderá ser convocado a apresentar amostras, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, será iniciada a fase de habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de habilitação.

7.1.1. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do registro da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso o licitante não o faça no tempo determinado.

7.2. A Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante bem como de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato digital, por processo de digitalização, porém, condicionado, a critério da administração, à apresentação do original ou por cópia autenticada.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma do pregão eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.12.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.13. A verificação da documentação de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14. Aberta a sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, na forma do Art. 64 da Lei 14.133/2021, para:

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.4.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 8.5.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.palhano.ce.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou
- 9.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 9.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 9.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.5.** Fraudar a licitação;
- 9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; E

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10.1. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10.2. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



9.10.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma www.novobbmnet.com.br ou no e-mail cplpalhano.ce@gmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Palhano, Ceará.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

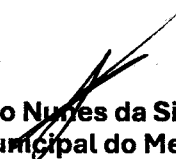


11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.2. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
- 11.11.3. Apêndice do Anexo I - Projeto Básico de Engenharia
- 11.11.4. ANEXO II - Modelo de Proposta
- 11.11.5. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Palhano, Estado do Ceará, 22/03/2024.


Ilario Nunes da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Infraestrutura e Recursos Hídricos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-003/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

2.1. Experiências acumuladas nas contratações realizadas pelo município de Palhano em que os itens foram disputados item a item, muitas vezes em decorrência de quantidades pequenas de itens associado aos preços baixos vencedores, cumularam em frustradas execuções contratuais.

2.2. Desta forma, considerando o parcelamento da solução por itens que guardem relação entre si, afastando o risco de restrição à competitividade em decorrência de objeto social dos interessados, torna-se tecnicamente e economicamente mais viável, à medida que serão gerados contratos mais vantajosos, não só para a administração, mas também para o interessado, motivo pelo qual, o objeto da presente licitação será parcelado em lotes, resultando, além de estímulo à participação de mais empresas ante a oportunidade de geração de negócios mais viáveis se comparados com o parcelamento por item, cujo método vem se tornando menos atraente e frustrando contratações de baixos valores e dificultando a sua execução, ainda na racionalização dos contratos a serem firmados oportunamente.

2.3. Especificações e valores estimados:

LOTE 01 - ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L). Descrição complementar: CÓDIGO: 4062. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.000	Unidade	25,37	25.369,00
1.2	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS. Descrição complementar: CÓDIGO: C3284. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Unidade	40,60	8.119,00
1.3	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M. Descrição complementar: CÓDIGO: I6065. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	77,83	1.556,64
1.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Metro	263,43	21.074,44
1.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2187. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro	224,83	11.241,25
1.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2186. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro	135,13	6.756,25
Valor total estimado do lote:					74.116,58

LOTE 02 - MATERIAIS AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
2.1	AREIA GROSSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0108. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	120	Metro Cúbico	85,93	10.311,36
2.2	PÓ DE PEDRA. Descrição complementar: CÓDIGO: I2403. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Cúbico	69,53	6.952,90
2.3	BRITA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0280. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12	Metro Cúbico	87,62	1.051,42
2.4	CIMENTO PORTLAND. Descrição complementar: CÓDIGO: I0805. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12.500	Quilograma	0,64	8.050,00
2.5	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34357. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Quilograma	4,92	984,40
2.6	CIMENTO COLANTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I0800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Quilograma	0,81	281,75
Valor total estimado do lote:					27.631,83

LOTE 03 - MATERIAIS CERÂMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
3.1	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I2081. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade	0,78	7.820,00
3.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2045. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade	0,82	8.165,00



Estado do Ceará
 Prefeitura de Palhano
 Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



3.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4. Descrição complementar: CÓDIGO: I6500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro Quadrado	49,96	12.489,00
Valor total estimado do lote:					28.474,00

LOTE 04 - MATERIAIS DE SERVIÇOS DE PINTURA (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
4.1	SUPERCAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2496. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Quilograma	1,32	2.645,00
4.2	TRINCHA 2'. Descrição complementar: CÓDIGO: I2158. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	4,39	87,86
4.3	TINTA LATEX. Descrição complementar: CÓDIGO: I2096. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Litro	24,44	61.093,75
4.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro	28,67	2.866,95
4.5	VERNIZ SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Litro	29,83	894,93
4.6	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO). Descrição complementar: CÓDIGO: 38393. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	18,63	931,50
4.7	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM). Descrição complementar: CÓDIGO: 38386. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade	6,03	180,78
4.8	BALDE PLÁSTICO DE 10L. Descrição complementar: CÓDIGO: I0183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	12,81	320,28
4.9	SOLVENTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2425. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro	15,51	1.551,35
4.10	LIXA PARA MADEIRA/MASSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1347. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade	0,63	63,25
4.11	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1513. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	600	Quilograma	3,36	2.014,80
4.12	SELADOR ACRÍLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1856. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Litro	15,32	15.318,00
Valor total estimado do lote:					87.968,45

LOTE 05 - ESQUADRIAS E FERRAGENS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
5.1	CADEADO MÉDIO. Descrição complementar: CÓDIGO: C0586. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	25,68	641,99
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	60,38	3.018,75
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1155. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	52,90	2.645,00
5.4	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6113. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	104,72	3.141,57
5.5	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8271. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	129,61	3.888,15
5.6	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8272. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	139,86	4.195,89
5.7	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8273. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	149,63	7.481,33
5.8	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 34367. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	20	Unidade	807,78	16.155,66
5.9	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34381. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	15	Unidade	461,54	6.923,12
5.10	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 36896. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade	626,75	15.668,75
5.11	PORTA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1702. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	31	Metro Quadrado	522,56	16.460,64
5.12	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1880. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro	71,47	1.429,45
5.13	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO. Descrição complementar: CÓDIGO: C1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	42	Metro Quadrado	208,12	8.740,85
5.14	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I8269. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	510	Metro	25,93	13.225,58
5.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2311. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	16,51	825,70
Valor total estimado do lote:					104.181,13

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6.1	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1 ". Descrição complementar: CÓDIGO: 38379. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Metro	69,59	695,87
6.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO. Descrição complementar: CÓDIGO: 38403. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	64,10	3.205,05
6.3	CARRINHO DE MÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2620. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	215,05	4.301,00



Estado do Ceará
 Prefeitura de Palhano
 Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6.4	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G. Descrição complementar: CÓDIGO: 38377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade	52,01	520,15
6.5	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7". Descrição complementar: CÓDIGO: I2301. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	7,82	391,00
6.6	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I8633. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	76,07	2.282,18
6.7	PÁ DE BICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8933. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	32,14	1.607,13
Valor total estimado do lote:					13.002,36

LOTE 07 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
7.1	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X". Descrição complementar: CÓDIGO: I2112. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	18,55	927,48
7.2	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1267. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	21,45	1.072,38
7.3	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1263. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade	15,43	1.543,30
7.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade	11,89	1.783,65
7.5	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Unidade	2,01	704,38
7.6	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6433. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade	3,99	598,58
7.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I6431. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,37	168,48
7.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE. Descrição complementar: CÓDIGO: I6424. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	307,96	4.619,38
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	313,26	4.698,90
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR 16A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0970. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	58,80	881,99
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR 10A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0969. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0975. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0976. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8442. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	136,97	5.478,60
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS. Descrição complementar: CÓDIGO: I2412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	42,40	1.696,02
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	123,35	2.466,98
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1753. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	27,97	419,52
7.18	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9397. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	71,88	3.593,75
7.19	PLACA/TAMPA PARA 2 TOMADAS DE PISO 4"x4" EM INOX OU LATÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I9413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	24,69	740,72
7.20	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). Descrição complementar: CÓDIGO: 38194. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade	10,93	1.092,50
7.21	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 39385. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	170	Unidade	25,10	4.267,77
7.22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1464. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	9,89	494,50
7.23	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1463. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	9,14	685,69
7.24	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39391. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	64,09	2.563,58
7.25	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39390. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	57,09	2.283,44
7.26	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13. Descrição complementar: CÓDIGO: 39387. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	20,94	1.047,08
7.27	CABO EM PVC 1000V 16MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0369. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	10,34	10.338,50
7.28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1070. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	6,28	6.279,00
7.29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1071. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	800	Metro	3,23	2.585,20
7.30	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1072. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	700	Metro	21,93	15.351,35
7.31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1075. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	950	Metro	4,03	3.823,75
7.32	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	2,01	100,63
7.33	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 101548. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade	8,65	86,48



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
7.34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade	123,35	246,70
7.35	CABO EM PVC 1000V 4MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0374. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	3,07	3.070,50
7.36	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I8229. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.700	Metro	2,14	3.636,30
7.37	CABO EM PVC 1000V 6MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0375. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	4,20	2.098,75
7.38	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1084. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3.000	Metro	1,98	5.934,00
7.39	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M. Descrição complementar: CÓDIGO: I2352. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	43,01	2.150,50
7.40	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² . Descrição complementar: CÓDIGO: I8438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro	4,54	1.817,00
Valor total estimado do lote:				104.875,25	

LOTE 08 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
8.1	CHUVEIRO PLASTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I0796. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	5,92	177,68
8.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO). Descrição complementar: CÓDIGO: I0420. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade	230,00	5.750,00
8.3	BACIA LOUCA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0171. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	455,34	22.767,13
8.4	CAIXA ACOPLADA DE LOUCA BRANCA PARA BACIA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0406. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	240,90	12.045,10
8.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0416. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	36,80	2.208,00
8.6	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1344. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	111,45	2.786,16
8.7	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1343. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	252,72	6.318,10
8.8	PIA EM INOX C/2 CUBAS 2.00x0.58. Descrição complementar: CÓDIGO: I1648. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	515,42	7.731,28
8.9	CUBA DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0916. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	107,77	1.616,50
8.10	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2486. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	92,00	2.300,00
8.11	TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6354. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	1,50	22,43
8.12	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2131. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	99,50	2.984,94
8.13	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6120. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	11,83	295,84
8.14	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193). Descrição complementar: CÓDIGO: I3415. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	68,89	3.444,25
8.15	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195). Descrição complementar: CÓDIGO: I36791. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	134,65	8.079,21
8.16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	120	Unidade	42,44	5.092,20
8.17	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	41,53	2.076,33
8.18	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: I86879. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade	7,57	756,70
8.19	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2593. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	74,00	1.850,06
8.20	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1811. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	60,96	1.524,04
8.21	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1741. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	13,90	834,21
8.22	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1745. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	18,32	1.099,17
8.23	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1711. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	80	Unidade	12,77	1.021,20
8.24	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6226. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	326,03	9.780,75
8.25	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I8665. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	492,49	12.312,19
8.26	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6249. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	1.150,18	17.252,76
8.27	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: I14. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade	18,33	824,90

8.28	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 97. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	21,16	1.058,00
8.29	ADAPTADOR PVC SOLD. COM ANEL P/CX. D'ÁGUA 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: 19555. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	20,48	819,26
8.30	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 99. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	35	Unidade	34,59	1.210,72
8.31	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 65. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	1,29	90,16
8.32	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 68. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	28,03	1.681,53
8.33	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 66. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	52,28	2.091,16
8.34	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2196. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	11,04	16.560,00
8.35	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2193. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.400	Metro	12,47	17.452,40
8.36	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2197. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro	31,89	35.078,45
8.37	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, I/EI, DN 200 MM (NBR 7362). Descrição complementar: CÓDIGO: 41930. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.300	Metro	154,16	200.404,75
8.38	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2200. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	3,44	5.157,75
8.39	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2201. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	7,72	11.574,75
8.40	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2202. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.300	Metro	11,24	14.606,15
8.41	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2203. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro	12,87	14.155,35
8.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1). Descrição complementar: CÓDIGO: I1799. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	41,83	1.673,02
8.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	56,99	2.279,76
8.44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2). Descrição complementar: CÓDIGO: I1802. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	35	Unidade	100,23	3.508,19
8.45	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38422. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	48,78	1.951,32
8.46	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 1952. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade	101,79	3.053,60
8.47	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38423. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	70,70	2.828,08
8.48	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 20183. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade	64,83	2.917,15
8.49	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1815. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	43,46	2.607,51
8.50	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1812. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	58,67	3.520,38
8.51	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2420. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	15,97	798,68
8.52	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 6141. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	4,53	317,17
8.53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11681. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	6,57	459,66
8.54	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 37459. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro	8,88	1.775,60
8.55	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1937. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	374,03	7.480,52
8.56	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS. Descrição complementar: CÓDIGO: C4825. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	60,65	2.426,04
8.57	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. Descrição complementar: CÓDIGO: 11758. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	55,14	2.205,70
8.58	PORTA PAPEL METÁLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: C4670. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	35,54	1.421,40
8.59	TUBO PVC PBA IE CL-12 DN 50 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3150. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Metro	8,87	22.166,25
8.60	TUBO PVC PBA IE CL-15 DN 75 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Metro	24,81	49.611,00
8.61	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561). Descrição complementar: CÓDIGO: 9813. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5.000	Metro	6,57	32.832,50
8.62	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I1659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro Quadrado	256,04	102.414,40
8.63	REJUNTE PARA GRANITO. Descrição complementar: CÓDIGO: I7890. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Quilograma	4,45	133,52

					Rubrica
8.64	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	6,54	3.271,75
8.65	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I2211. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	12,47	6.233,00
8.66	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	66,90	16.723,88
8.67	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2221. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	42,94	10.735,25
8.68	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2222. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	86,51	21.628,63
8.69	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2223. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	9,27	2.317,25
8.70	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	6,20	464,89
8.71	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1439. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	3,57	267,38
8.72	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1441. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	21,47	1.610,29
8.73	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	1,78	133,69
8.74	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1443. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	30,88	2.315,81
8.75	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1444. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	2,14	160,43
8.76	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1291. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	13,36	668,15
8.77	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1292. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	12,49	624,45
8.78	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1293. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	5,73	286,35
8.79	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1295. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	49,39	2.469,63
8.80	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1296. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	32,64	1.631,85
8.81	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1297. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	51,64	2.581,75
8.82	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1298. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,24	162,15
8.83	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1995. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	23,03	1.151,73
8.84	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1996. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	20,47	1.023,50
8.85	TE PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	56,93	2.846,25
8.86	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2001. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,67	183,43
8.87	TE PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2000. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	74,55	3.727,73
8.88	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm. Descrição complementar: CÓDIGO: C0659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro	120,35	2.406,95
Valor total estimado do lote:					788.899,08

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
9.1	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	5	Unidade	790,66	3.953,30
9.2	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0254. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade	1.294,95	5.179,78
9.3	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0256. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade	2.055,92	6.167,77
9.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1,5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade	1.042,80	4.171,19
9.5	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW. Descrição complementar: CÓDIGO: I9376. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade	1.038,45	3.115,35
9.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Descrição complementar: CÓDIGO: 759. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	3	Unidade	6.065,76	18.197,27
9.7	BOMBA INJETORA, TRIFÁSICA DE 1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade	887,55	1.775,09
Valor total estimado do lote:					42.559,75

LOTE 10 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
10.1	COLA FORMICA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0816. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma	38,86	1.942,93
10.2	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6814. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	450	Metro Quadrado	44,21	19.892,70
10.3	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 2X8CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1826. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro	4,08	816,50
10.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 4513. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro	8,36	1.672,10

10.5	LONA PLASTICA PRETA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1348. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro Quadrado	1,38	690,00
10.6	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0101. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma	23,82	1.905,32
10.7	CORDA DE SISAL 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I0859. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma	16,10	805,00
10.8	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Quadrado	12,32	1.231,65
10.9	CORDA DE NYLON DE 4mm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Metro	0,26	39,68
10.10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 5074. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Quilograma	23,59	1.179,33
10.11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12). Descrição complementar: CÓDIGO: 5078. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma	22,18	2.218,35
10.12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 20247. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma	23,31	2.331,05
10.13	COLA BRANCA BASE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: 44396. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Quilograma	31,71	951,17
10.14	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0102. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma	25,85	2.068,16
10.15	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38476. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5	Unidade	481,75	2.408,73
10.16	ARAME FARPADO FIO 16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0097. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro	1,00	200,10
				Valor total estimado do lote:	40.352,75
				Valor total estimado da contratação:	1.312.061,19

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.6. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

2.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se constituem em bens de consumo de forma regular e permanente, contratados em cada exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

5.2. Marcas admitidas:

5.2.1. Não será exigida marca específica nesta licitação.

5.3. Marcas vedadas:

5.3.1. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

5.4. Amostras:

5.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.



5.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.4.6. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.5. Carta de solidariedade:

5.5.1. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

5.6. Subcontratação:

5.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.7. Garantia da contratação:

5.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de entrega:

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da ordem de compra, em remessa parcelada.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

6.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização:

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. Fiscalização

7.7.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução técnica e administrativa do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

7.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.7.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8. Gestor do Contrato:

7.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Liquidação:

8.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.8.3.1. O prazo de validade;

8.8.3.2. A data da emissão;

8.8.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.8.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

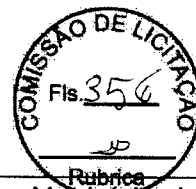
8.8.3.5. O valor a pagar; e

8.8.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.8.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.8.6. A Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



8.8.7. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

8.9. Prazo de pagamento:

8.9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, ou outro que venha a substituí-lo.

8.10. Forma de pagamento:

8.10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.11. Antecipação de pagamento:

8.11.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8.12. Cessão de crédito:

8.12.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, conforme as regras deste presente tópico.

8.12.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas neste instrumento, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.12.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.12.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.12.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2. Forma de fornecimento:

9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado e contínuo.

9.3. Exigências de habilitação:

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.2. Habilitação jurídica

9.3.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.3.2.6.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

9.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.4. Qualificação Econômico-Financeira



9.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.3.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.3.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.3.4.2.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.3.4.2.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.4.2.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.4.2.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.3.4.2.1.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.3.4.2.1.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.3.5. Qualificação Técnica

9.3.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.3.5.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.312.061,19 (um milhão, trezentos e doze mil, sessenta e um reais e dezenove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com a contratação correrão por conta da dotação orçamentária 05.01.04.122.0024.2.024 Funcionamento das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.24 Material p/ manutenção de bens imóveis.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11.3. Anexos:

11.3.1. Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar.

11.3.2. Apêndice II - Projeto Básico de Engenharia

Palhano, Estado do Ceará, 12/03/2024.

Ilario Nunes da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Infraestrutura e Recursos Hídricos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 01.04-003/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação que tem por objetivo suprir a necessidade de eventuais manutenções, consertos e reparos de equipamentos públicos, bem como execução direta de obras ou reformas que se façam necessários junto aos Órgãos da Prefeitura de Palhano.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- a) O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;
- b) O material entregue no almoxarifado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- c) Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- e) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

a) Marcas admitidas:

- i. Não será exigida marca específica nesta licitação.

b) Marcas vedadas:

- i. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

c) Amostras:

- i. A administração poderá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para enviar documento digital que contenha características dos bens ofertados tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- ii. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.



- iii. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- iv. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- v. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- vi. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- vii. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.
- viii. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- ix. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- x. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

d) Carta de solidariedade:

- i. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

e) Subcontratação:

- i. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

f) Garantia da contratação:

- i. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

g) Condições de entrega:

- i. Os produtos serão entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração, em remessa parcelada.
- ii. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- iii. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

h) Garantia:

- i. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- ii. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

i) Modalidade

- i. Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderão ser adotadas, na forma da discricionariedade da administração, as seguintes modalidades de contratação:
 - a. Pregão Eletrônico, na forma eletrônica;
 - ii. Adesão à ata de registro de preços vigente

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se constituem em bens de consumo de forma regular e permanente, contratados em cada exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

- a) No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores e que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.
- b) Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos nos normativos vigentes, de forma combinada ou não. Vejamos:
 - i. Contratações similares realizadas no âmbito da Administração Pública;
 - ii. Mídias especializadas e sítios eletrônicos;
 - iii. Pesquisa direta com fornecedor;
 - iv. Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas;
 - v. Tabelas de custos de construção civil (SEINFRA, SICRO, SINAPI etc.).

Tem-se que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa maneira, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Sendo assim, com a análise dos preços obtidos pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

✓ Não foram identificadas outras metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração.

Os itens aqui mencionados, não se configuram como exclusiva tampouco de baixa incidência no mercado, portanto, a equipe de planejamento considerou que a realização de audiência pública neste caso é dispensável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se constituem em bens de consumo de forma regular e permanente, contratados em cada exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

A contratação se dará de acordo com a necessidade do órgão, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A determinação dos quantitativos estimados se deu com base em históricos de utilização dos mesmos itens em anos anteriores considerando: os per capita, o número de atendimento, a frequência de utilização, o período de funcionamento da unidade e a vigência do certame licitatório, conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L). Descrição complementar: CÓDIGO: 4062. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.000,00	Unidade
1.2	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS. Descrição complementar: CÓDIGO: C3284. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Unidade
1.3	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M. Descrição complementar: CÓDIGO: I6065. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
1.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Metro
1.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2187. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Metro
1.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2186. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Metro
2.1	AREIA GROSSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0108. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	120,00	Metro Cúbico
2.2	PÓ DE PEDRA. Descrição complementar: CÓDIGO: I2403. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Metro Cúbico
2.3	BRITA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0280. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12,00	Metro Cúbico
2.4	CIMENTO PORTLAND. Descrição complementar: CÓDIGO: I0805. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12.500,00	Quilograma
2.5	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34357. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Quilograma
2.6	CIMENTO COLANTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I0800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350,00	Quilograma



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



			Rubrica
3.1	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I2081. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10,000,00	Unidade
3.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2045. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10,000,00	Unidade
3.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4. Descrição complementar: CÓDIGO: I6500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro Quadrado
4.1	SUPERCAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2496. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,000,00	Quilograma
4.2	TRINCHA 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2158. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
4.3	TINTA LATEX. Descrição complementar: CÓDIGO: I2096. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,500,00	Litro
4.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Litro
4.5	VERNIZ SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Litro
4.6	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO). Descrição complementar: CÓDIGO: 38393. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade
4.7	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM). Descrição complementar: CÓDIGO: 38386. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Unidade
4.8	BALDE PLÁSTICO DE 10L. Descrição complementar: CÓDIGO: I0183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
4.9	SOLVENTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2425. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Litro
4.10	LIXA PARA MADEIRA/MASSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1347. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Unidade
4.11	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1513. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	600,00	Quilograma
4.12	SELADOR ACRÍLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1856. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1,000,00	Litro
5.1	CADEADO MÉDIO. Descrição complementar: CÓDIGO: C0586. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1155. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
5.4	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6113. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
5.5	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8271. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
5.6	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8272. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
5.7	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8273. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
5.8	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 34367. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	20,00	Unidade
5.9	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34381. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	15,00	Unidade
5.10	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 36896. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25,00	Unidade
5.11	PORTA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1702. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	31,00	Metro Quadrado
5.12	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1880. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Metro
5.13	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO. Descrição complementar: CÓDIGO: C1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	42,00	Metro Quadrado
5.14	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I8269. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	510,00	Metro
5.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2311. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
6.1	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1". Descrição complementar: CÓDIGO: 38379. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Metro
6.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO. Descrição complementar: CÓDIGO: 38403. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade
6.3	CARRINHO DE MÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2620. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
6.4	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G. Descrição complementar: CÓDIGO: 38377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Unidade
6.5	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7". Descrição complementar: CÓDIGO: I2301. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
6.6	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I8633. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
6.7	PÁ DE BICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8933. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.1	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X". Descrição complementar: CÓDIGO: I2112. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.2	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1267. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.3	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1263. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Unidade
7.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Unidade
7.5	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350,00	Unidade
7.6	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6433. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Unidade



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



			Rubrica
7.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: 16431. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE. Descrição complementar: CÓDIGO: 16424. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE. Descrição complementar: CÓDIGO: 12413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR 16A. Descrição complementar: CÓDIGO: 10970. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR 10A. Descrição complementar: CÓDIGO: 10969. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A. Descrição complementar: CÓDIGO: 10975. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A. Descrição complementar: CÓDIGO: 10976. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
7.14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: 18442. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS. Descrição complementar: CÓDIGO: 12412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES. Descrição complementar: CÓDIGO: 11753. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
7.18	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4"). Descrição complementar: CÓDIGO: 19397. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.19	PLACA/TAMPA PARA 2 TOMADAS DE PISO 4"x4" EM INOX OU LATÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: 19413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
7.20	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). Descrição complementar: CÓDIGO: 38194. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Unidade
7.21	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 39385. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	170,00	Unidade
7.22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W. Descrição complementar: CÓDIGO: 11464. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.23	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W. Descrição complementar: CÓDIGO: 11463. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
7.24	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39391. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
7.25	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39390. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
7.26	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13. Descrição complementar: CÓDIGO: 39387. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade
7.27	CABO EM PVC 1000V 16MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: 10369. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro
7.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1". Descrição complementar: CÓDIGO: 11070. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro
7.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: 11071. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	800,00	Metro
7.30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: 11072. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	700,00	Metro
7.31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: 11075. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	950,00	Metro
7.32	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 16432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.33	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 101548. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Unidade
7.34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,00	Unidade
7.35	CABO EM PVC 1000V 4MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: 10374. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro
7.36	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: 18229. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.700,00	Metro
7.37	CABO EM PVC 1000V 6MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: 10375. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro
7.38	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11084. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3.000,00	Metro
7.39	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M. Descrição complementar: CÓDIGO: 12352. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
7.40	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² . Descrição complementar: CÓDIGO: 18438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400,00	Metro
8.1	CHUVEIRO PLASTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: 10796. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
8.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO). Descrição complementar: CÓDIGO: 10420. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25,00	Unidade
8.3	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA. Descrição complementar: CÓDIGO: 10171. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.4	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 10406. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR. Descrição complementar: CÓDIGO: 10416. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade
8.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11344. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11343. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



			Rubrica
8.8	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58. Descrição complementar: CÓDIGO: I1648. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
8.9	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0916. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
8.10	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2486. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.11	TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6354. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
8.12	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'. Descrição complementar: CÓDIGO: I2131. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
8.13	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6120. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.14	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193). Descrição complementar: CÓDIGO: 13415. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade
8.15	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195). Descrição complementar: CÓDIGO: 36791. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade
8.16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: 377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	120,00	Unidade
8.17	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/2"X3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.18	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 86879. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Unidade
8.19	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2593. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.20	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1811. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.21	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11741. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade
8.22	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11745. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade
8.23	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11711. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	80,00	Unidade
8.24	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6226. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade
8.25	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I8665. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade
8.26	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6249. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade
8.27	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 114. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45,00	Unidade
8.28	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 97. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade
8.29	ADAPTADOR PVC SOLD. COM ANEL P/CX. D'ÁGUA 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9555. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
8.30	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 99. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	35,00	Unidade
8.31	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 65. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade
8.32	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 68. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade
8.33	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 66. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
8.34	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2196. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro
8.35	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2193. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.400,00	Metro
8.36	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2197. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100,00	Metro
8.37	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362). Descrição complementar: CÓDIGO: 41930. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.300,00	Metro
8.38	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2200. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro
8.39	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2201. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro
8.40	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2202. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.300,00	Metro
8.41	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2203. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100,00	Metro
8.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1799. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
8.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
8.44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1802. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	35,00	Unidade
8.45	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38422. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
8.46	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 1952. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Unidade
8.47	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38423. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
8.48	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 20183. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45,00	Unidade



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



		Rubrica	
8.49	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1815. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade
8.50	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1812. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade
8.51	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2420. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.52	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 6141. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade
8.53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11681. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade
8.54	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 37459. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Metro
8.55	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1937. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade
8.56	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS. Descrição complementar: CÓDIGO: C4825. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
8.57	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. Descrição complementar: CÓDIGO: 11758. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade
8.58	PORTA PAPEL METÁLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: C4670. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade
8.59	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3150. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500,00	Metro
8.60	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 75 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000,00	Metro
8.61	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561). Descrição complementar: CÓDIGO: 9813. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5.000,00	Metro
8.62	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I1659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400,00	Metro Quadrado
8.63	REJUNTE PARA GRANITO. Descrição complementar: CÓDIGO: I7890. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Quilograma
8.64	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro
8.65	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I2211. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro
8.66	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro
8.67	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2221. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro
8.68	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2222. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro
8.69	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2223. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro
8.70	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.71	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1439. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.72	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1441. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.73	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.74	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1443. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.75	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1444. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade
8.76	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1291. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.77	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1292. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.78	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1293. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.79	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1295. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.80	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1296. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.81	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1297. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.82	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1298. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.83	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1995. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.84	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1996. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.85	TE PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.86	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2001. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.87	TE PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2000. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade
8.88	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm. Descrição complementar: CÓDIGO: C0659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Metro
9.1	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	5,00	Unidade



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



9.2	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV. Descrição complementar: CÓDIGO: 10254. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4,00	Unidade		
9.3	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: 10256. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3,00	Unidade		
9.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: 10250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4,00	Unidade		
9.5	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW. Descrição complementar: CÓDIGO: 19376. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3,00	Unidade		
9.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Descrição complementar: CÓDIGO: 759. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	3,00	Unidade		
9.7	BOMBA INJETORA, TRIFASICA DE 1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: 10265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,00	Unidade		
10.1	COLA FORMICA. Descrição complementar: CÓDIGO: 10816. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Quilograma		
10.2	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 16814. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	450,00	Metro Quadrado		
10.3	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11826. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Metro		
10.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 4513. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Metro		
10.5	LONA PLASTICA PRETA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11348. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro Quadrado		
10.6	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: 10101. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Quilograma		
10.7	CORDA DE SISAL 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: 10859. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Quilograma		
10.8	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm. Descrição complementar: CÓDIGO: 16219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Metro Quadrado		
10.9	CORDA DE NYLON DE 4mm. Descrição complementar: CÓDIGO: 16220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Metro		
10.10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 5074. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Quilograma		
10.11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12). Descrição complementar: CÓDIGO: 5078. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Quilograma		
10.12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 20247. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Quilograma		
10.13	COLA BRANCA BASE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: 44396. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Quilograma		
10.14	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: 10102. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Quilograma		
10.15	ESCADA DÚPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38476. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5,00	Unidade		
10.16	ARAME FARPADO FIO 16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: 10097. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Metro		

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é R\$ 1.312.322,47 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme preços obtidos pela pesquisa de preços detalhada na seção 5 deste ETP, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15* CM (H X L). Descrição complementar: CÓDIGO: 4062. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.000,00	Unidade	25,3690	25.369,00
1.2	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS. Descrição complementar: CÓDIGO: C3284. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Unidade	40,5950	8.119,00
1.3	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M. Descrição complementar: CÓDIGO: I6065. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	77,8320	1.556,64
1.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Metro	263,4305	21.074,44
1.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2187. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Metro	224,8250	11.241,25
1.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2186. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Metro	135,1250	6.756,25
2.1	AREIA GROSSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0108. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	120,00	Metro Cúbico	85,9280	10.311,36
2.2	PÓ DE PEDRA. Descrição complementar: CÓDIGO: I2403. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Metro Cúbico	69,5290	6.952,90
2.3	BRITA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0280. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12,00	Metro Cúbico	87,6185	1.051,42
2.4	CIMENTO PORTLAND. Descrição complementar: CÓDIGO: I0805. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12.500,00	Quilograma	0,6440	8.050,00
2.5	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34357. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Quilograma	4,9220	984,40
2.6	CIMENTO COLANTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I0800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350,00	Quilograma	0,8050	281,75
3.1	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I2081. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000,00	Unidade	0,7820	7.820,00



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



					Rubrica
3.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2045. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000,00	Unidade	0,8165	8.165,00
3.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4. Descrição complementar: CÓDIGO: I6500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro Quadrado	49,9560	12.489,00
4.1	SUPERCAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2496. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000,00	Quilograma	1,3225	2.645,00
4.2	TRINCHA 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2158. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	4,3930	87,86
4.3	TINTA LATEX. Descrição complementar: CÓDIGO: I2096. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500,00	Litro	24,4375	61.093,75
4.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Litro	28,6695	2.866,95
4.5	VERNIZ SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Litro	29,8310	894,93
4.6	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO). Descrição complementar: CÓDIGO: 38393. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade	18,6300	931,50
4.7	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM). Descrição complementar: CÓDIGO: 38386. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Unidade	6,0260	180,78
4.8	BALDE PLÁSTICO DE 10L. Descrição complementar: CÓDIGO: I0183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	12,8110	320,28
4.9	SOLVENTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2425. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Litro	15,5135	1.551,35
4.10	LIXA PARA MADEIRA/MASSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1347. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Unidade	0,6325	63,25
4.11	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1513. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	600,00	Quilograma	3,3580	2.014,80
4.12	SELADOR ACRÍLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1856. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Litro	15,3180	15.318,00
5.1	CADEADO MÉDIO. Descrição complementar: CÓDIGO: C0586. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	25,6795	641,99
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	60,3750	3.018,75
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1155. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	52,9000	2.645,00
5.4	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6113. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	104,7190	3.141,57
5.5	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8271. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	129,6050	3.888,15
5.6	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8272. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	139,8630	4.195,89
5.7	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8273. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	149,6265	7.481,33
5.8	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 34367. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	20,00	Unidade	807,7830	16.155,66
5.9	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34381. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	15,00	Unidade	461,5410	6.923,12
5.10	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 36896. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25,00	Unidade	626,7500	15.668,75
5.11	PORTA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1702. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	31,00	Metro Quadrado	522,5600	16.199,36
5.12	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1880. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Metro	71,4725	1.429,45
5.13	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO. Descrição complementar: CÓDIGO: C1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	42,00	Metro Quadrado	208,1155	8.740,85
5.14	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I8269. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	510,00	Metro	25,9325	13.225,58
5.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2311. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	16,5140	825,70
6.1	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1". Descrição complementar: CÓDIGO: 38379. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Metro	69,5865	695,87
6.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO. Descrição complementar: CÓDIGO: 38403. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade	64,1010	3.205,05
6.3	CARRINHO DE MÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2620. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	215,0500	4.301,00
6.4	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G. Descrição complementar: CÓDIGO: 38377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Unidade	52,0145	520,15
6.5	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7". Descrição complementar: CÓDIGO: I2301. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	7,8200	391,00
6.6	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I8633. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	76,0725	2.282,18
6.7	PÁ DE BICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8933. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	32,1425	1.607,13
7.1	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X". Descrição complementar: CÓDIGO: I2112. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	18,5495	927,48



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



					Rubrica
7.2	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1267. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	21,4475	1.072,38
7.3	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1263. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Unidade	15,4330	1.543,30
7.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Unidade	11,8910	1.783,65
7.5	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350,00	Unidade	2,0125	704,38
7.6	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6433. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Unidade	3,9905	598,58
7.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I6431. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	3,3695	168,48
7.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE. Descrição complementar: CÓDIGO: I6424. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	307,9585	4.619,38
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	313,2600	4.698,90
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR 16A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0970. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	58,7995	881,99
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR 10A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0969. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	58,7995	1.175,99
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0975. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	58,7995	1.175,99
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0976. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	58,7995	1.175,99
7.14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8442. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	136,9650	5.478,60
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS. Descrição complementar: CÓDIGO: I2412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	42,4005	1.696,02
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	123,3490	2.466,98
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1753. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	27,9680	419,52
7.18	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9397. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	71,8750	3.593,75
7.19	PLACA/TAMPA PARA 2 TOMADAS DE PISO 4"x4" EM INOX OU LATÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I9413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	24,6905	740,72
7.20	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). Descrição complementar: CÓDIGO: 38194. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Unidade	10,9250	1.092,50
7.21	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 39385. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	170,00	Unidade	25,1045	4.267,77
7.22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1464. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	9,8900	494,50
7.23	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1463. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	9,1425	685,69
7.24	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39391. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	64,0895	2.563,58
7.25	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39390. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	57,0860	2.283,44
7.26	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13. Descrição complementar: CÓDIGO: 39387. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade	20,9415	1.047,08
7.27	CABO EM PVC 1000V 16MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0369. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro	10,3385	10.338,50
7.28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1070. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro	6,2790	6.279,00
7.29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1071. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	800,00	Metro	3,2315	2.585,20
7.30	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1072. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	700,00	Metro	21,9305	15.351,35
7.31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1075. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	950,00	Metro	4,0250	3.823,75
7.32	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	2,0125	100,63
7.33	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 101548. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10,00	Unidade	8,6480	86,48
7.34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,00	Unidade	123,3490	246,70
7.35	CABO EM PVC 1000V 4MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0374. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000,00	Metro	3,0705	3.070,50
7.36	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I8229. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.700,00	Metro	2,1390	3.636,30
7.37	CABO EM PVC 1000V 6MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0375. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro	4,1975	2.098,75
7.38	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1084. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3.000,00	Metro	1,9780	5.934,00
7.39	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M. Descrição complementar: CÓDIGO: I2352. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	43,0100	2.150,50
7.40	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² . Descrição complementar: CÓDIGO: I8438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400,00	Metro	4,5425	1.817,00



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



8.1	CHUVEIRO PLASTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: 10796. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	5,9225	177,68
8.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO). Descrição complementar: CÓDIGO: 10420. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25,00	Unidade	230,0000	5.750,00
8.3	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA. Descrição complementar: CÓDIGO: 10171. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	455,3425	22.767,13
8.4	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 10406. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	240,9020	12.045,10
8.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR. Descrição complementar: CÓDIGO: 10416. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade	36,8000	2.208,00
8.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11344. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	111,4465	2.786,16
8.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11343. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	252,7240	6.318,10
8.8	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58. Descrição complementar: CÓDIGO: 11648. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	515,4185	7.731,28
8.9	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR. Descrição complementar: CÓDIGO: 10916. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	107,7665	1.616,50
8.10	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: 12486. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	92,0000	2.300,00
8.11	TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM. Descrição complementar: CÓDIGO: 16354. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	1,4950	22,43
8.12	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: 12131. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	99,4980	2.984,94
8.13	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: 16120. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	11,8335	295,84
8.14	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193). Descrição complementar: CÓDIGO: 13415. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade	68,8850	3.444,25
8.15	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195). Descrição complementar: CÓDIGO: 36791. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade	134,6535	8.079,21
8.16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: 377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	120,00	Unidade	42,4350	5.092,20
8.17	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: 12265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	41,5265	2.076,33
8.18	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 86879. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Unidade	7,5670	756,70
8.19	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: 12593. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	74,0025	1.850,06
8.20	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: 11811. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	60,9615	1.524,04
8.21	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11741. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade	13,9035	834,21
8.22	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11745. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade	18,3195	1.099,17
8.23	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11711. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	80,00	Unidade	12,7650	1.021,20
8.24	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 16226. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Unidade	326,0250	9.780,75
8.25	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 18665. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25,00	Unidade	492,4875	12.312,19
8.26	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 16249. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15,00	Unidade	1.150,1840	17.252,76
8.27	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 114. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45,00	Unidade	18,3310	824,90
8.28	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 97. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Unidade	21,1600	1.058,00
8.29	ADAPTADOR PVC SOLD. COM ANEL P/CX. D'ÁGUA 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: 19555. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	20,4815	819,26
8.30	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 99. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	35,00	Unidade	34,5920	1.210,72
8.31	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 65. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade	1,2880	90,16
8.32	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 68. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60,00	Unidade	28,0255	1.681,53
8.33	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 66. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	52,2790	2.091,16
8.34	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: 12196. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro	11,0400	16.560,00
8.35	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: 12193. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.400,00	Metro	12,4660	17.452,40

					Rubrica
8.36	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2197. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100,00	Metro	31,8895	35.078,45
8.37	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362). Descrição complementar: CÓDIGO: 41930. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.300,00	Metro	154,1575	200.404,75
8.38	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2200. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro	3,4385	5.157,75
8.39	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2201. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500,00	Metro	7,7165	11.574,75
8.40	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2202. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.300,00	Metro	11,2355	14.606,15
8.41	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2203. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100,00	Metro	12,8685	14.155,35
8.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1799. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	41,8255	1.673,02
8.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	56,9940	2.279,76
8.44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1802. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	35,00	Unidade	100,2340	3.508,19
8.45	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38422. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	48,7830	1.951,32
8.46	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 1952. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Unidade	101,7865	3.053,60
8.47	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38423. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	70,7020	2.828,08
8.48	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 20183. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45,00	Unidade	64,8255	2.917,15
8.49	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1815. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade	43,4585	2.607,51
8.50	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1812. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60,00	Unidade	58,6730	3.520,38
8.51	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATORIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2420. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	15,9735	798,68
8.52	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 6141. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade	4,5310	317,17
8.53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11681. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70,00	Unidade	6,5665	459,66
8.54	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 37459. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Metro	8,8780	1.775,60
8.55	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1937. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Unidade	374,0260	7.480,52
8.56	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS. Descrição complementar: CÓDIGO: C4825. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	60,6510	2.426,04
8.57	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. Descrição complementar: CÓDIGO: 11758. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40,00	Unidade	55,1425	2.205,70
8.58	PORTA PAPEL METÁLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: C4670. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40,00	Unidade	35,5350	1.421,40
8.59	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3150. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500,00	Metro	8,8665	22.166,25
8.60	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 75 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000,00	Metro	24,8055	49.611,00
8.61	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561). Descrição complementar: CÓDIGO: 9813. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5.000,00	Metro	6,5665	32.832,50
8.62	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I1659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400,00	Metro Quadrado	256,0360	102.414,40
8.63	REJUNTE PARA GRANITO. Descrição complementar: CÓDIGO: I7890. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30,00	Quilograma	4,4505	133,52
8.64	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro	6,5435	3.271,75
8.65	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I2211. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro	12,4660	6.233,00
8.66	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro	66,8955	16.723,88
8.67	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2221. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro	42,9410	10.735,25
8.68	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2222. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro	86,5145	21.628,63
8.69	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2223. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250,00	Metro	9,2690	2.317,25
8.70	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	6,1985	464,89
8.71	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1439. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	3,5650	267,38
8.72	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1441. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	21,4705	1.610,29
8.73	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	1,7825	133,69

8.74	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1443. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	30,8775	2.315,81
8.75	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1444. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75,00	Unidade	2,1390	160,43
8.76	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1291. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	13,3630	668,15
8.77	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1292. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	12,4890	624,45
8.78	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1293. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	5,7270	286,35
8.79	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1295. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	49,3925	2.469,63
8.80	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1296. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	32,6370	1.631,85
8.81	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1297. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	51,6350	2.581,75
8.82	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1298. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	3,2430	162,15
8.83	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1995. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	23,0345	1.151,73
8.84	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1996. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	20,4700	1.023,50
8.85	TE PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 06/2021	50,00	Unidade	56,9250	2.846,25
8.86	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2001. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	3,6685	183,43
8.87	TE PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2000. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Unidade	74,5545	3.727,73
8.88	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm. Descrição complementar: CÓDIGO: C0659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20,00	Metro	120,3475	2.406,95
9.1	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	5,00	Unidade	790,6595	3.953,30
9.2	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0254. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4,00	Unidade	1.294,9460	5.179,78
9.3	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0256. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3,00	Unidade	2.055,9240	6.167,77
9.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4,00	Unidade	1.042,7970	4.171,19
9.5	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW. Descrição complementar: CÓDIGO: I9376. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3,00	Unidade	1.038,4500	3.115,35
9.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Descrição complementar: CÓDIGO: 759. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	3,00	Unidade	6.065,7555	18.197,27
9.7	BOMBA INJETORA, TRIFASICA DE 1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2,00	Unidade	887,5470	1.775,09
10.1	COLA FORMICA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0816. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Quilograma	38,8585	1.942,93
10.2	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6814. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	450,00	Metro Quadrado	44,2060	19.892,70
10.3	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1826. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Metro	4,0825	816,50
10.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 4513. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200,00	Metro	8,3605	1.672,10
10.5	LONA PLASTICA PRETA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1348. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500,00	Metro Quadrado	1,3800	690,00
10.6	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0101. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Quilograma	23,8165	1.905,32
10.7	CORDA DE SISAL 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I0859. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50,00	Quilograma	16,1000	805,00
10.8	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 8x5cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100,00	Metro Quadrado	12,3165	1.231,65
10.9	CORDA DE NYLON DE 4mm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150,00	Metro	0,2645	39,68
10.10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 5074. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50,00	Quilograma	23,5865	1.179,33
10.11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12). Descrição complementar: CÓDIGO: 5078. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Quilograma	22,1835	2.218,35
10.12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 20247. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100,00	Quilograma	23,3105	2.331,05
10.13	COLA BRANCA BASE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: 44396. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30,00	Quilograma	31,7055	951,17
10.14	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0102. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80,00	Quilograma	25,8520	2.068,16
10.15	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38476. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5,00	Unidade	481,7465	2.408,73
10.16	ARAME FARPADO FIO 16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0097. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200,00	Metro	1,0005	200,10
				Valor total:	1.312.061,19

O valor orçado se deu pela obtenção de preços contidos na Tabela Seinfra do Governo do Estado do Ceará, vigência à época da sua elaboração, considerando se tratar de obra ou serviço de engenharia, bem como disposições da legislação vigente, com o objetivo de atestar a adequação do valor de estimado em tela àqueles praticados atualmente no mercado.

Os preços constantes da tabela acima, podem ser utilizados para elaboração do Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso V, alínea b do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 diz que "o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

Experiências acumuladas nas contratações realizadas pelo município de Palhano em que os itens foram disputados item a item, muitas vezes em decorrência de quantidades pequenas de itens associado aos preços baixos vencedores, cumularam em frustradas execuções contratuais.

Desta forma, considerando o parcelamento da solução por itens que guardem relação entre si, afastando o risco de restrição à competitividade em decorrência de objeto social dos interessados, torna-se tecnicamente e economicamente mais viável, à medida que serão gerados contratos mais vantajosos, não só para a administração, mas também para o interessado, motivo pelo qual, o objeto da presente licitação será parcelado em lotes, resultando, além de estímulo à participação de mais empresas ante a oportunidade de geração de negócios mais viáveis se comparados com o parcelamento por item, cujo método vem se tornando menos atraente e frustrando contratações de baixos valores e dificultando a sua execução, ainda na racionalização dos contratos a serem firmados oportunamente.

Isto posto, a presente tabela representa o parcelamento da solução:

LOTE 01 - ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L). Descrição complementar: CÓDIGO: 4062. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.000	Unidade	25,37	25.369,00
1.2	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS. Descrição complementar: CÓDIGO: C3284. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Unidade	40,60	8.119,00
1.3	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M. Descrição complementar: CÓDIGO: I6065. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	77,83	1.556,64
1.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Metro	263,43	21.074,44
1.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2187. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro	224,83	11.241,25
1.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2186. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro	135,13	6.756,25
Valor total estimado do lote:					74.116,58

LOTE 02 - MATERIAIS AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
2.1	AREIA GROSSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0108. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	120	Metro Cúbico	85,93	10.311,36
2.2	PÓ DE PEDRA. Descrição complementar: CÓDIGO: I2403. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Cúbico	69,53	6.952,90
2.3	BRITA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0280. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12	Metro Cúbico	87,62	1.051,42
2.4	CIMENTO PORTLAND. Descrição complementar: CÓDIGO: I0805. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12.500	Quilograma	0,64	8.050,00
2.5	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34357. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Quilograma	4,92	984,40
2.6	CIMENTO COLANTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I0800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Quilograma	0,81	281,75
Valor total estimado do lote:					27.631,83

LOTE 03 - MATERIAIS CERÂMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
3.1	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I2081. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade	0,78	7.820,00
3.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2045. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade	0,82	8.165,00
3.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4. Descrição complementar: CÓDIGO: I6500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro Quadrado	49,96	12.489,00
Valor total estimado do lote:					28.474,00



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



LOTE 04 - MATERIAIS DE SERVIÇOS DE PINTURA (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
4.1	SUPERCAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2496. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Quilograma	1,32	2.645,00
4.2	TRINCHA 2'. Descrição complementar: CÓDIGO: I2158. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	4,39	87,86
4.3	TINTA LATEX. Descrição complementar: CÓDIGO: I2096. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Litro	24,44	61.093,75
4.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro	28,67	2.866,95
4.5	VERNIZ SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Litro	29,83	894,93
4.6	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO). Descrição complementar: CÓDIGO: 38393. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	18,63	931,50
4.7	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM). Descrição complementar: CÓDIGO: 38386. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade	6,03	180,78
4.8	BALDE PLÁSTICO DE 10L. Descrição complementar: CÓDIGO: I0183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	12,81	320,28
4.9	SOLVENTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2425. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro	15,51	1.551,35
4.10	LIXA PARA MADEIRA/MASSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1347. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade	0,63	63,25
4.11	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1513. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	600	Quilograma	3,36	2.014,80
4.12	SELADOR ACRÍLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1856. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Litro	15,32	15.318,00
Valor total estimado do lote:					87.968,45

LOTE 05 - ESQUADRIAS E FERRAGENS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
5.1	CADEADO MÉDIO. Descrição complementar: CÓDIGO: C0586. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	25,68	641,99
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	60,38	3.018,75
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1155. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	52,90	2.645,00
5.4	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6113. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	104,72	3.141,57
5.5	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8271. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	129,61	3.888,15
5.6	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8272. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	139,86	4.195,89
5.7	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8273. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	149,63	7.481,33
5.8	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 34367. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	20	Unidade	807,78	16.155,66
5.9	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34381. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	15	Unidade	461,54	6.923,12
5.10	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO. Descrição complementar: CÓDIGO: 36896. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade	626,75	15.668,75
5.11	PORTA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1702. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	31	Metro Quadrado	522,56	16.199,36
5.12	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1880. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro	71,47	1.429,45
5.13	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO. Descrição complementar: CÓDIGO: C1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	42	Metro Quadrado	208,12	8.740,85
5.14	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I8269. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	510	Metro	25,93	13.225,58
5.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2311. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	16,51	825,70
Valor total estimado do lote:					104.181,13

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6.1	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1". Descrição complementar: CÓDIGO: 38379. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Metro	69,59	695,87
6.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO. Descrição complementar: CÓDIGO: 38403. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	64,10	3.205,05
6.3	CARRINHO DE MÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2620. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	215,05	4.301,00
6.4	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G. Descrição complementar: CÓDIGO: 38377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade	52,01	520,15
6.5	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7". Descrição complementar: CÓDIGO: I2301. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	7,82	391,00
6.6	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I8633. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	76,07	2.282,18



Estado do Ceará
 Prefeitura de Palhano
 Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



6.7	PÁ DE BICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8933. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	32,14	1.607,13
Valor total estimado do lote:					13.002,36

LOTE 07 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
7.1	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X". Descrição complementar: CÓDIGO: I2112. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	18,55	927,48
7.2	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1267. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	21,45	1.072,38
7.3	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1263. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade	15,43	1.543,30
7.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade	11,89	1.783,65
7.5	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Unidade	2,01	704,38
7.6	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6433. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade	3,99	598,58
7.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I6431. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,37	168,48
7.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE. Descrição complementar: CÓDIGO: I6424. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	307,96	4.619,38
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	313,26	4.698,90
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR 16A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0970. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	58,80	881,99
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR 10A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0969. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0975. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0976. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	58,80	1.175,99
7.14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8442. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	136,97	5.478,60
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS. Descrição complementar: CÓDIGO: I2412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	42,40	1.696,02
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	123,35	2.466,98
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1753. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	27,97	419,52
7.18	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9397. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	71,88	3.593,75
7.19	PLACA/TAMPA PARA 2 TOMADAS DE PISO 4"x4" EM INOX OU LATÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I9413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	24,69	740,72
7.20	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). Descrição complementar: CÓDIGO: 38194. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade	10,93	1.092,50
7.21	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 39385. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	170	Unidade	25,10	4.267,77
7.22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1464. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	9,89	494,50
7.23	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1463. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	9,14	685,69
7.24	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39391. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	64,09	2.563,58
7.25	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39390. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	57,09	2.283,44
7.26	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13. Descrição complementar: CÓDIGO: 39387. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	20,94	1.047,08
7.27	CABO EM PVC 1000V 16MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0369. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	10,34	10.338,50
7.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1070. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	6,28	6.279,00
7.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1071. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	800	Metro	3,23	2.585,20
7.30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1072. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	700	Metro	21,93	15.351,35
7.31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1075. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	950	Metro	4,03	3.823,75
7.32	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	2,01	100,63
7.33	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: I01548. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade	8,65	86,48
7.34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade	123,35	246,70
7.35	CABO EM PVC 1000V 4MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0374. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro	3,07	3.070,50
7.36	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I8229. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.700	Metro	2,14	3.636,30

7.37	CABO EM PVC 1000V 6MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0375. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	4,20	2.098,75
7.38	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1084. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3.000	Metro	1,98	5.934,00
7.39	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M. Descrição complementar: CÓDIGO: I2352. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	43,01	2.150,50
7.40	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² . Descrição complementar: CÓDIGO: I8438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro	4,54	1.817,00
Valor total estimado do lote:					104.875,25

LOTE 08 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
8.1	CHUVEIRO PLASTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I0796. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	5,92	177,68
8.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO). Descrição complementar: CÓDIGO: I0420. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade	230,00	5.750,00
8.3	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0171. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	455,34	22.767,13
8.4	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0406. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	240,90	12.045,10
8.5	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0416. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	36,80	2.208,00
8.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1344. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	111,45	2.786,16
8.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1343. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	252,72	6.318,10
8.8	PIA EM INOX C/2 CUBAS 2.00x0.58. Descrição complementar: CÓDIGO: I1648. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	515,42	7.731,28
8.9	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0916. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	107,77	1.616,50
8.10	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2486. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	92,00	2.300,00
8.11	TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6354. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	1,50	22,43
8.12	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'. Descrição complementar: CÓDIGO: I2131. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	99,50	2.984,94
8.13	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6120. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	11,83	295,84
8.14	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193). Descrição complementar: CÓDIGO: I3415. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	68,89	3.444,25
8.15	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195). Descrição complementar: CÓDIGO: I36791. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	134,65	8.079,21
8.16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	120	Unidade	42,44	5.092,20
8.17	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	41,53	2.076,33
8.18	VÁLVULA EM PLÁSTICO ? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: I86879. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade	7,57	756,70
8.19	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2593. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	74,00	1.850,06
8.20	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1811. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	60,96	1.524,04
8.21	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1741. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	13,90	834,21
8.22	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1745. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	18,32	1.099,17
8.23	RALO SECO CÔNICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1711. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	80	Unidade	12,77	1.021,20
8.24	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: I6226. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade	326,03	9.780,75
8.25	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: I8665. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade	492,49	12.312,19
8.26	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: I6249. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade	1.150,18	17.252,76
8.27	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: I114. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade	18,33	824,90
8.28	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: I97. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade	21,16	1.058,00
8.29	ADAPTADOR PVC SOLD. COM ANEL P/CX. D'ÁGUA 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9555. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	20,48	819,26
8.30	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: I99. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	35	Unidade	34,59	1.210,72



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



8.31	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 65. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	1,29	90,16	
8.32	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 68. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade	28,03	1.681,53	
8.33	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 66. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	52,28	2.091,16	
8.34	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2196. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	11,04	16.560,00	
8.35	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2193. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.400	Metro	12,47	17.452,40	
8.36	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2197. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro	31,89	35.078,45	
8.37	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362). Descrição complementar: CÓDIGO: 41930. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.300	Metro	154,16	200.404,75	
8.38	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2200. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	3,44	5.157,75	
8.39	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2201. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro	7,72	11.574,75	
8.40	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2202. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.300	Metro	11,24	14.606,15	
8.41	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2203. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro	12,87	14.155,35	
8.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1799. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	41,83	1.673,02	
8.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	56,99	2.279,76	
8.44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1802. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	35	Unidade	100,23	3.508,19	
8.45	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38422. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	48,78	1.951,32	
8.46	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 1952. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade	101,79	3.053,60	
8.47	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38423. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	70,70	2.828,08	
8.48	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 20183. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade	64,83	2.917,15	
8.49	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1815. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	43,46	2.607,51	
8.50	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1812. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade	58,67	3.520,38	
8.51	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2420. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	15,97	798,68	
8.52	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 6141. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	4,53	317,17	
8.53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11681. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade	6,57	459,66	
8.54	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 37459. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro	8,88	1.775,60	
8.55	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1937. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade	374,03	7.480,52	
8.56	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS. Descrição complementar: CÓDIGO: C4825. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	60,65	2.426,04	
8.57	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. Descrição complementar: CÓDIGO: 11758. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade	55,14	2.205,70	
8.58	PORTA PAPEL METÁLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: C4670. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade	35,54	1.421,40	
8.59	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3150. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Metro	8,87	22.166,25	
8.60	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 75 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Metro	24,81	49.611,00	
8.61	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561). Descrição complementar: CÓDIGO: 9813. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5.000	Metro	6,57	32.832,50	
8.62	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I1659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro Quadrado	256,04	102.414,40	
8.63	REJUNTE PARA GRANITO. Descrição complementar: CÓDIGO: I7890. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Quilograma	4,45	133,52	
8.64	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	6,54	3.271,75	
8.65	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I2211. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro	12,47	6.233,00	
8.66	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	66,90	16.723,88	
8.67	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2221. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	42,94	10.735,25	



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
8.68	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2222. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	86,51	21.628,63
8.69	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2223. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro	9,27	2.317,25
8.70	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	6,20	464,89
8.71	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1439. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	3,57	267,38
8.72	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1441. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	21,47	1.610,29
8.73	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	1,78	133,69
8.74	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1443. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	30,88	2.315,81
8.75	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1444. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade	2,14	160,43
8.76	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1291. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	13,36	668,15
8.77	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1292. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	12,49	624,45
8.78	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1293. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	5,73	286,35
8.79	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1295. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	49,39	2.469,63
8.80	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1296. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	32,64	1.631,85
8.81	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1297. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	51,64	2.581,75
8.82	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1298. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,24	162,15
8.83	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1995. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	23,03	1.151,73
8.84	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1996. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	20,47	1.023,50
8.85	TE PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	56,93	2.846,25
8.86	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2001. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	3,67	183,43
8.87	TE PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2000. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade	74,55	3.727,73
8.88	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm. Descrição complementar: CÓDIGO: C0659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro	120,35	2.406,95
				Valor total estimado do lote:	788.899,08

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
9.1	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	5	Unidade	790,66	3.953,30
9.2	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0254. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade	1.294,95	5.179,78
9.3	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0256. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade	2.055,92	6.167,77
9.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1,5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade	1.042,80	4.171,19
9.5	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW. Descrição complementar: CÓDIGO: I9376. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade	1.038,45	3.115,35
9.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Descrição complementar: CÓDIGO: 759. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	3	Unidade	6.065,76	18.197,27
9.7	BOMBA INJETORA, TRIFASICA DE 1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade	887,55	1.775,09
				Valor total estimado do lote:	42.559,75

LOTE 10 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
10.1	COLA FORMICA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0816. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma	38,86	1.942,93
10.2	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6814. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	450	Metro Quadrado	44,21	19.892,70
10.3	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1826. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro	4,08	816,50
10.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 4513. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro	8,36	1.672,10
10.5	LONA PLASTICA PRETA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1348. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro Quadrado	1,38	690,00
10.6	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0101. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma	23,82	1.905,32
10.7	CORDA DE SISAL 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I0859. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma	16,10	805,00
10.8	TELA DE NYLON =3mm RETICULADA DE 5x5cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Quadrado	12,32	1.231,65



10.9	CORDA DE NYLON DE 4mm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Metro	0,26	39,68
10.10	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 5074. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Quilograma	23,59	1.179,33
10.11	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12). Descrição complementar: CÓDIGO: 5078. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma	22,18	2.218,35
10.12	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 20247. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma	23,31	2.331,05
10.13	COLA BRANCA BASE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: 44396. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Quilograma	31,71	951,17
10.14	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0102. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma	25,85	2.068,16
10.15	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38476. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5	Unidade	481,75	2.408,73
10.16	ARAME FARPADO FIO 16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0097. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro	1,00	200,10
				Valor total estimado do lote:	40.352,75
				Valor total estimado da contratação:	1.312.061,19

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para esta licitação.

11. BENEFÍCIO A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Acesso aos materiais necessários de forma regular e consistente ao longo de todo o período contratual, permitindo a realização de intervenções sem a necessidade de contratar empresas especializadas para suas realizações, limitados aos limites técnicos do órgão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente do órgão, pois não a contratação não exige nenhuma medida adicional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista o que fora estabelecido neste documento nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a aquisição de gêneros alimentícios, não vislumbrando possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

Considerando que os materiais a serem adquiridos não estão associados a resíduos de alto impacto ambiental, os quais requerem uma destinação específica, o descarte será realizado de forma correta pelo serviço público de coleta disponibilizado pelo município de Palhano. Dessa forma, considerando a importância de que os materiais não sejam descartados incorretamente e que sejam levados para aterros sanitários, a instituição realiza o descarte priorizando a minimização de impactos ambientais.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, armazenamento e transporte dos materiais foram solicitados critérios de sustentabilidades nesse Estudo Técnico.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Tendo em vista o que fora estabelecido neste processo nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a contratação.

16. RESPONSÁVEIS

Ilario Nunes da Silva
Agente de Contratação
Matrícula Funcional n.º 230301003
Data: 11/03/2024



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PE
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

LOTE 01 - ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L). Descrição complementar: CÓDIGO: 4062. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.000	Unidade			
1.2	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS. Descrição complementar: CÓDIGO: C3284. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Unidade			
1.3	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M. Descrição complementar: CÓDIGO: I6065. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
1.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Metro			
1.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2187. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro			
1.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018). Descrição complementar: CÓDIGO: I2186. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Metro			
Valor total do lote:						

LOTE 02 - MATERIAIS AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2.1	AREIA GROSSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0108. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	120	Metro Cúbico			
2.2	PÓ DE PEDRA. Descrição complementar: CÓDIGO: I2403. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Cúbico			
2.3	BRITA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0280. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12	Metro Cúbico			
2.4	CIMENTO PORTLAND. Descrição complementar: CÓDIGO: I0805. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	12.500	Quilograma			
2.5	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34357. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Quilograma			
2.6	CIMENTO COLANTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I0800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Quilograma			
Valor total do lote:						

LOTE 03 - MATERIAIS CERÂMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
3.1	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I2081. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade			
3.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2045. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	10.000	Unidade			
3.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4. Descrição complementar: CÓDIGO: I6500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro Quadrado			
Valor total do lote:						



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



LOTE 04 - MATERIAIS DE SERVIÇOS DE PINTURA (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
4.1	SUPERCAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I2496. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Quilograma			
4.2	TRINCHA 2'. Descrição complementar: CÓDIGO: I2158. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
4.3	TINTA LATEX. Descrição complementar: CÓDIGO: I2096. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Litro			
4.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2500. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro			
4.5	VERNIZ SINTÉTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Litro			
4.6	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO). Descrição complementar: CÓDIGO: 38393. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade			
4.7	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM). Descrição complementar: CÓDIGO: 38386. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade			
4.8	BALDE PLÁSTICO DE 10L. Descrição complementar: CÓDIGO: I0183. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
4.9	SOLVENTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2425. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Litro			
4.10	LIXA PARA MADEIRA/MASSA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1347. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade			
4.11	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1513. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	600	Quilograma			
4.12	SELADOR ACRÍLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1856. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Litro			
Valor total do lote:						

LOTE 05 - ESQUADRIAS E FERRAGENS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
5.1	CADEADO MÉDIO. Descrição complementar: CÓDIGO: C0586. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1155. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
5.4	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6113. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
5.5	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8271. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
5.6	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8272. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
5.7	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m). Descrição complementar: CÓDIGO: I8273. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
5.8	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: 34367. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	20	Unidade			
5.9	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR. Descrição complementar: CÓDIGO: 34381. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	15	Unidade			
5.10	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: 36896. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade			
5.11	PORTA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1702. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	31	Metro Quadrado			
5.12	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1880. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro			
5.13	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO. Descrição complementar: CÓDIGO: C1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	42	Metro Quadrado			
5.14	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I8269. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	510	Metro			
5.15	DOBRIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO PÓPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2311. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
6.1	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1". Descrição complementar: CÓDIGO: 38379. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Metro			
6.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO. Descrição complementar: CÓDIGO: 38403. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade			
6.3	CARRINHO DE MÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2620. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



6.4	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G. Descrição complementar: CÓDIGO: 38377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade			
6.5	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7". Descrição complementar: CÓDIGO: I2301. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
6.6	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I8633. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
6.7	PÁ DE BICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8933. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
Valor total do lote:						

LOTE 07 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
7.1	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X". Descrição complementar: CÓDIGO: I2112. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
7.2	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1267. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
7.3	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1263. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Unidade			
7.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO. Descrição complementar: CÓDIGO: I1253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade			
7.5	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	350	Unidade			
7.6	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I6433. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Unidade			
7.7	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I6431. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
7.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE. Descrição complementar: CÓDIGO: I6424. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE. Descrição complementar: CÓDIGO: I2413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR 16A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0970. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR 10A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0969. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR 32A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0975. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
7.13	DISJUNTOR BIPOLAR 40A. Descrição complementar: CÓDIGO: I0976. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
7.14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I8442. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade			
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS. Descrição complementar: CÓDIGO: I2412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade			
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade			
7.17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES. Descrição complementar: CÓDIGO: I1753. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
7.18	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I9397. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
7.19	PLACA/TAMPA PARA 2 TOMADAS DE PISO 4"x4" EM INOX OU LATÃO. Descrição complementar: CÓDIGO: I9413. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
7.20	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). Descrição complementar: CÓDIGO: 38194. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade			
7.21	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 39385. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	170	Unidade			
7.22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1464. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
7.23	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W. Descrição complementar: CÓDIGO: I1463. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade			
7.24	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39391. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade			
7.25	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W. Descrição complementar: CÓDIGO: 39390. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade			
7.26	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13. Descrição complementar: CÓDIGO: 39387. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade			
7.27	CABO EM PVC 1000V 16MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0369. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro			
7.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1070. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro			
7.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1071. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	800	Metro			



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



7.30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1072. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	700	Metro		
7.31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1075. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	950	Metro		
7.32	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR. Descrição complementar: CÓDIGO: I6432. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade		
7.33	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: 101548. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	10	Unidade		
7.34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1756. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade		
7.35	CABO EM PVC 1000V 4MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0374. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.000	Metro		
7.36	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I8229. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.700	Metro		
7.37	CABO EM PVC 1000V 6MM2. Descrição complementar: CÓDIGO: I0375. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro		
7.38	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1084. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3.000	Metro		
7.39	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M. Descrição complementar: CÓDIGO: I2352. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade		
7.40	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² . Descrição complementar: CÓDIGO: I8438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro		
Valor total do lote:					

LOTE 08 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (AMPLA)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
8.1	CHUVEIRO PLASTICO. Descrição complementar: CÓDIGO: I0796. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
8.2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO). Descrição complementar: CÓDIGO: I0420. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	25	Unidade			
8.3	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0171. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
8.4	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0406. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
8.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0416. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade			
8.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1344. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
8.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1343. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
8.8	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58. Descrição complementar: CÓDIGO: I1648. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
8.9	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR. Descrição complementar: CÓDIGO: I0916. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
8.10	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR). Descrição complementar: CÓDIGO: I2486. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,78%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
8.11	TORNEIRA PVC 3/4 PARA JARDIM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6354. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade			
8.12	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2131. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade			
8.13	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO). Descrição complementar: CÓDIGO: I6120. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
8.14	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193). Descrição complementar: CÓDIGO: I3415. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade			
8.15	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195). Descrição complementar: CÓDIGO: I3691. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade			
8.16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Descrição complementar: CÓDIGO: I377. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	120	Unidade			
8.17	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/2" X 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade			
8.18	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. Descrição complementar: CÓDIGO: I86879. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Unidade			
8.19	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2593. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			
8.20	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4). Descrição complementar: CÓDIGO: I1811. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade			



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



8.21	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11741. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade		
8.22	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11745. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade		
8.23	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11711. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	80	Unidade		
8.24	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 16226. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Unidade		
8.25	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 18665. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	25	Unidade		
8.26	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMP. Descrição complementar: CÓDIGO: 16249. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	15	Unidade		
8.27	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 114. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade		
8.28	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 97. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Unidade		
8.29	ADAPTADORPVC SOLD. COM ANEL P/CX. D'ÁGUA 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: 19555. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade		
8.30	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 99. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	35	Unidade		
8.31	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Descrição complementar: CÓDIGO: 65. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade		
8.32	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 68. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	60	Unidade		
8.33	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA. Descrição complementar: CÓDIGO: 66. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade		
8.34	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2198. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro		
8.35	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2193. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.400	Metro		
8.36	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688). Descrição complementar: CÓDIGO: I2197. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro		
8.37	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362). Descrição complementar: CÓDIGO: 41930. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	1.300	Metro		
8.38	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2200. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro		
8.39	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2201. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.500	Metro		
8.40	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2202. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.300	Metro		
8.41	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I2203. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	1.100	Metro		
8.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1799. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade		
8.43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1800. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade		
8.44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2"). Descrição complementar: CÓDIGO: I1802. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	35	Unidade		
8.45	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38422. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade		
8.46	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 1952. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Unidade		
8.47	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38423. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade		
8.48	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS. Descrição complementar: CÓDIGO: 20183. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	45	Unidade		
8.49	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1815. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade		
8.50	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1812. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	60	Unidade		
8.51	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO. Descrição complementar: CÓDIGO: I2420. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade		
8.52	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 6141. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade		



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



8.53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Descrição complementar: CÓDIGO: 11681. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	70	Unidade						
8.54	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM. Descrição complementar: CÓDIGO: 37459. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro						
8.55	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA. Descrição complementar: CÓDIGO: 11937. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Unidade						
8.56	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS. Descrição complementar: CÓDIGO: C4825. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade						
8.57	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. Descrição complementar: CÓDIGO: 11758. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	40	Unidade						
8.58	PORTA PAPEL METÁLICO. Descrição complementar: CÓDIGO: C4670. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	40	Unidade						
8.59	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3150. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.500	Metro						
8.60	TUBO PVC PBA JE CL-15 DN 75 (NBR-5647). Descrição complementar: CÓDIGO: I3154. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2.000	Metro						
8.61	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561). Descrição complementar: CÓDIGO: 9813. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÉS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5.000	Metro						
8.62	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I1659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	400	Metro Quadrado						
8.63	REJUNTE PARA GRANITO. Descrição complementar: CÓDIGO: I7890. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	30	Quilograma						
8.64	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro						
8.65	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I2211. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro						
8.66	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro						
8.67	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I2221. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro						
8.68	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2222. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro						
8.69	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2223. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	250	Metro						
8.70	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1438. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.71	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1439. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.72	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1441. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.73	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1412. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.74	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1443. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.75	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1444. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	75	Unidade						
8.76	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1291. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.77	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1292. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.78	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1". Descrição complementar: CÓDIGO: I1293. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.79	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1295. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.80	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1296. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.81	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I1297. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.82	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1298. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.83	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1995. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.84	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I1996. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.85	TE PVC ROSCAVEL DE 2 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I1999. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.86	TE PVC ROSCAVEL DE 3/4". Descrição complementar: CÓDIGO: I2001. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.87	TE PVC ROSCAVEL DE 3". Descrição complementar: CÓDIGO: I2000. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Unidade						
8.88	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm. Descrição complementar: CÓDIGO: C0659. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÉS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	20	Metro						
Valor total do lote:									



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos



LOTE 09 - EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
9.1	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0253. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	5	Unidade		790,66	
9.2	BOMBA CENTRIFUGA P=2CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0254. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade		1.294,95	
9.3	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0256. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade		2.055,92	
9.4	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0250. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	4	Unidade		1.042,80	
9.5	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW. Descrição complementar: CÓDIGO: I9376. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	3	Unidade		1.038,45	
9.6	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Descrição complementar: CÓDIGO: 759. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	3	Unidade		6.065,76	
9.7	BOMBA INJETORA, TRIFASICA DE 1CV. Descrição complementar: CÓDIGO: I0265. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	2	Unidade		887,55	
Valor total do lote:						

LOTE 10 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
10.1	COLA FORMICA. Descrição complementar: CÓDIGO: I0816. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma			
10.2	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM. Descrição complementar: CÓDIGO: I6814. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	450	Metro Quadrado			
10.3	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM. Descrição complementar: CÓDIGO: I1826. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro			
10.4	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA. Descrição complementar: CÓDIGO: 4513. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	200	Metro			
10.5	LONA PLASTICA PRETA. Descrição complementar: CÓDIGO: I1348. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	500	Metro Quadrado			
10.6	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0101. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma			
10.7	CORDA DE SISAL 1/2". Descrição complementar: CÓDIGO: I0859. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	50	Quilograma			
10.8	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6219. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	100	Metro Quadrado			
10.9	CORDA DE NYLON DE 4mm. Descrição complementar: CÓDIGO: I6220. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	150	Metro			
10.10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 5074. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	50	Quilograma			
10.11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12). Descrição complementar: CÓDIGO: 5078. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma			
10.12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13). Descrição complementar: CÓDIGO: 20247. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	100	Quilograma			
10.13	COLA BRANCA BASE PVA. Descrição complementar: CÓDIGO: 44396. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	30	Quilograma			
10.14	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0102. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	80	Quilograma			
10.15	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS. Descrição complementar: CÓDIGO: 38476. FONTE: SINAPI. HORA: 83,55%. MÊS: 47,46%. REFERÊNCIA: 07/2022	5	Unidade			
10.16	ARAME FARPADO FIO 16 BWG. Descrição complementar: CÓDIGO: I0097. FONTE: SEINFRA. HORA: 83,85%. MÊS: 47,76%. REFERÊNCIA: 05/2021	200	Metro			
Valor total do lote:						
Valor total da proposta:						

VALOR DA PROPOSTA

Valor Global: R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.



DECLARAÇÃO:

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2024-PE e seus anexos.

Local e data.

Assinatura



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-003/2024
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-003/2024
CONTRATO N.º

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E
.....

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.488.679/0001-59, nesta ato representada por **ILARIO NUNES DA SILVA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria n.º 2023.03.01-003/GABPREF, de 01/03/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º, sediado(a) à, neste ato representado por, conforme qualificação constante de sua documentação de habilitação, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.04-003/2024, e, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2024-PE, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 003/2024-PE.

1.2. Objeto da contratação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... e se encerrando em/...../....., podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou outro que vier a substituí-lo.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.3.1. Moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas 11.1.5 a 11.1.8, de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea 11.1.3, de 50% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4.1. Para infração descrita na alínea 11.1.2, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3.4.2. Para infrações descritas na alínea 11.1.4, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.



11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.10.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.10.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.10.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e caso não ocorra a prorrogação de que trata a cláusula segunda.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas com a contratação correrão por conta da dotação orçamentária 05.01.04.122.0024.2.024 Funcionamento das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.24 Material p/ manutenção de bens imóveis.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Seção Judiciária de Palhano para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Local e Data.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

.....
CPF:

.....
CPF: